CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Everton Luis Piva

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito a Everton Luis Piva pelo seu exemplo de dedicação ao esporte, à comunidade e à formação de jovens e crianças, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e esportivo de Alfenas.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Cirlei José de Carvalho, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 08 de outubro de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.10.08 13:52:11 -03'00'

Cirlei José de Carvalho

Vereador